



Nº do Protocolo

00-2018/139516-9

Recebido em 03/07/2018

JUCERJA

Útimo arquivamento:  
00003195356 - 17/05/2018

NIRE: 33.3.0029277-2

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP

Boleto(s): 102748298

Hash: E2DAE843-18EE-44CC-8BE6-8F28680E7E69

Orgão	Calculado	Pago
Junta	570,00	570,00
DNRC	21,00	570,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029277-2

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A CDURP

Código Ato Eventos

006

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembléia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR APARECIDA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES, CLAUDIO DA CUNHA VALLE E VITOR HUGO FEITOSA GONCALVES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003222436	11.628.243/0001-95	Rua SACADURA CABRAL 133	Saude	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 04/07/2018 e arquivado em 04/07/2018

*(Signature)*  
Bernardo Feijó Sampaio Berwanger



SECRETÁRIO GERAL

00-2018/139516-9

Observação:







**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO  
DO RIO DE JANEIRO S/A – CDURP**

CNPJ nº 11.628.243/0001-95

NIRE nº 33.3.0029277-2

**ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2018.**

(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76)

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2018, às 10 horas, na sede social da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP – localizada na Rua Sacadura Cabral, nº 133, Saúde, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

**CONVOCAÇÃO:**

Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

**PRESENCAS:**

Presente o representante do acionista do Município do Rio de Janeiro, servidora Márcia Andréa dos Santos Peres, matrícula 11/156.220-6, Contadora da Controladoria Geral do Município, designada através do Decreto Rio “P” nº 233 de 12 de janeiro de 2017, representando a totalidade de seu capital social (Presidente) e Raquel Rocha Bertelli (Secretária).

**MESA:**

Presidente: Márcia Andréa dos Santos Peres

Secretária: Raquel Rocha Bertelli

**ORDEM DO DIA:**

**Assembleia Geral Ordinária:**

1. Destituição de Membro Efetivo do Conselho Fiscal;
2. Eleição de Membro Efetivo do Conselho Fiscal;

**DELIBERAÇÕES:**

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

Aberta a reunião, foram tomadas, por unanimidade de votos do acionista detentor da totalidade do capital da Companhia, as seguintes deliberações: **(1)** Fica destituída a partir de 23 de abril de 2018 o membro



efetivo do Conselho Fiscal **MARIA EDUARDA GOUVÊA BERTO**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 06103085-4 DETRAN-RJ, inscrita no CPF nº 023.991.537-23, residente e domiciliada nesta Cidade. (2) Fica eleito para o Conselho Fiscal, a partir de 23 de abril de 2018, para mandato de 2 (dois) anos, a findar na Assembléia Geral Ordinária de 2020, a saber: **CESAR AUGUSTO BARBIERO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2.262.302-9 DETRAN-RJ, inscrito no CPF nº 977.127.408-10, residente e domiciliado nesta Cidade, membro efetivo. O membro ora eleito fora devidamente empossado, mediante a apresentação de toda a documentação exigida pela legislação aplicável e prestado o compromisso e declarações legais, declarando, também, não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil, bem como que não se encontram impedidos por lei especial, condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, e sem que os presentes tenham feito uso da palavra que lhes fora colocada à disposição, a Presidente deu a Assembleia por encerrada, sendo lavrada a presente ata, em 2 (duas) vias, a qual foi por todos lida, achada conforme, assinada e autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2018.

**Raquel Rocha Bertelli**

Secretária

**MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**



**ANEXO  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**011473 E/CRE(01.07.003) Espaço de Desenvolvimento Infantil Dois de Julho**

005310 Diretor IV DAS06  
005311 Diretor Adjunto DAI06

**COMPETÊNCIAS**

**011473 E/CRE(01.07.003) Espaço de Desenvolvimento Infantil Dois de Julho**

- Oportunizar à criança da Educação Infantil, inclusive com deficiência, o direito à educação pública gratuita e de qualidade;
- viabilizar, elaborar e implementar a construção do Projeto Político Pedagógico como processo coletivo de trabalho;
- implementar as ações pedagógicas com base na Política Educacional da SME;
- potencializar o exercício da cidadania a partir de vivências e experiências coletivas;
- valorizar as práticas democráticas de gestão participativa envolvendo todos os segmentos da comunidade escolar;
- promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos, físico, psicológico, cognitivo e social, complementando a ação da família e da comunidade;
- executar as ações de caráter administrativo relativas à recursos humanos, infraestrutura e patrimônio;
- planejar, executar e prestar contas dos recursos financeiros destinados as ações desenvolvidas nos Espaços de Desenvolvimento Infantil.

**DECRETO RIO Nº 44561 DE 16 DE MAIO DE 2018**

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Casa Civil – CASA CIVIL.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a codificação institucional dos cargos, na forma abaixo:

Excluído:		Incluído:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
48593	4732D	72018	48802

Art. 2º O ocupante do Cargo em Comissão e/ou Função Gratificada, extinto neste Ato fica automaticamente exonerado/dispensado.

Art. 3º Fica automaticamente nomeado para o novo código, o ocupante do Cargo Commissionado abaixo relacionado:

1 – De 48593 para 72018

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 16 de maio de 2018; 454º ano da fundação da Cidade.  
**MARCELO CRIVELLA**

**DECRETO RIO Nº 44562 DE 16 DE MAIO DE 2018**

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando o constante no processo administrativo nº 09/001.558/2018,

**DECRETA:**

Art.1º Fica incluída na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a Assessoria de Educação em Saúde – S/ASES, código 48938.

Parágrafo único. A estrutura e as competências da Unidade Administrativa mencionada no art. 1º, são as constantes no ANEXO que acompanha o presente Ato.

Art. 2º Fica alterada a denominação da Gerência de Ambiência e Relações com o Trabalho para Gerência de Valorização, Ambiência e Relações com o Trabalho S/SUBG/C/GGP/GART, código 42701.

Art. 3º Fica alterada a codificação institucional, na forma que se segue:

I- Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
15918	1800	71875	48938
41605	1800	71874	48938

Art. 4º Os ocupantes dos Cargos em Comissão e/ou Funções Gratificadas, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados/dispensados.

Art. 5º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço <http://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 16 de maio de 2018; 454º ano da fundação da Cidade.  
**MARCELO CRIVELLA**

**ANEXO  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**048938 S/ASES Assessoria de Educação em Saúde**

071875 Assessor Chefe I DAS07  
071874 Secretário II DAI04

**COMPETÊNCIAS**

**048938 S/ASES Assessoria de Educação em Saúde**

- Assessorar o Titular da Pasta na elaboração do planejamento e avaliação das ações;
- de gestão da educação, no âmbito da SMS, em conjunto com a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas;
- de estágios, residências e especializações contribuindo na formação de profissionais para o SUS, em conjunto com a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas;
- de gestão do programa de supervisão/preceptorias das Unidades, em conjunto com a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas;
- promover ações de articulação e integração de órgãos educacionais;
- fomentar o desenvolvimento científico e cultural.

**DECRETO RIO Nº 44563 DE 16 DE MAIO DE 2018**

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando o constante no processo administrativo nº 01/003.568/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica incluída, na estrutura organizacional da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da Área de Planejamento 3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde da SMS, a Clínica da Família Amara Bottany - S/SUBPAV/CAP-3.3/CF20, código 48953, unidade administrada por Organização Social.

Parágrafo único. As competências da Unidade Administrativa mencionada no art. 1º, são as constantes no Anexo, que acompanha o presente Ato.

Art. 2º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <http://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 16 de maio de 2018; 454º ano da fundação da Cidade.  
**MARCELO CRIVELLA**

**ANEXO  
COMPETÊNCIAS**

**CLÍNICA DA FAMÍLIA**

- Ser a porta de entrada como primeiro acesso do usuário ao Sistema Único de Saúde (SUS), avaliando as necessidades deste e planejando o seu cuidado;
- coordenar o cuidado do usuário, se responsabilizando pelos encaminhamentos e agendamento de procedimentos quando necessário;
- realizar ações de saúde, no âmbito da atenção primária, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades;
- realizar o cuidado da saúde da população adstrita na unidade, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), segundo os princípios do Sistema Único de Saúde e dos atributos da atenção primária à saúde;
- realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local;
- garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos;
- garantir atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;

- manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos e utilizar de forma sistemática os dados para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- praticar cuidado familiar e dirigido à coletividades e grupos sociais que visa a propor intervenções que influenciem nos processos de saúde-doença dos indivíduos, das famílias, das coletividades e da própria comunidade;
- garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção primária;
- realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;
- realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe;
- promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais.

**DECRETO RIO "P" Nº 541 DE 16 DE MAIO DE 2018**  
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Indicar os seguintes membros na Secretaria Executiva da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas – SCMA/COR-VIAS, considerando o Decreto Rio "P" nº 3699 de 4 de outubro de 2017, na forma abaixo discriminada:

Titular  
**ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO**, matrícula 11/161.911-3.

Suplente  
**ROBERO ADRIANO FERNANDES MOURA**, matrícula 11/211.336-3.

Titular  
**GUILHERME JOSÉ DE ABREU LIMA CAMPOS**, matrícula 11/207.910-1.

Suplente  
**ALZIMAR DE FREITAS ARAÚJO**, matrícula 11/156.795-7.

**DECRETO RIO "P" Nº 542 DE 16 DE MAIO DE 2018**  
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Designar **MARIA EDUARDA GOUVEIA BERTO**, com validade a partir de 23 de abril de 2018, do Conselho de Fiscal da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP.

**DECRETO RIO "P" Nº 543 DE 16 DE MAIO DE 2018**  
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando os termos do processo nº 01/240.061/2018,

**RESOLVE:**

Designar **CESAR AUGUSTO BARBIERO**, com validade a partir de 23 de abril de 2018, para compor o Conselho de Fiscal da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP.

**DECRETO RIO "P" Nº 544 DE 16 DE MAIO DE 2018**  
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/000.135/2017,

**RESOLVE**

Tomar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio "P" nº 325 de 28 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.Rio de 01 de março de 2018, no cargo de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 14/03/1979.

**1º CRE**

**VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
024*	RAFAELA SOUZA DE BARROS
025*	NATANIA DIAS DO REGO
027*	HILARY VARELLA DE LIMA
033*	AURILIA DA SILVA CONCEICAO
035*	RONALDO CARVALHO DA CONCEICAO JUNIOR
036*	AMANDA CRISTINA SOUSA GOMES

**LEI Nº 5696/2014 – NEGROS E ÍNDIOS - NI**

CLASS.	NOME
038*	KELFANY ANTONIO PEREIRA